

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015 destinado ao provimento de empregos públicos do Quadro de Pessoal do CIDEMA

MÁRIO AFONSO WOITEXEM, Prefeito de Pinhalzinho e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 17 do Estatuto Social,

Considerando o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015, homologado pela Resolução nº 01, de 08 de janeiro de 2016, a contar do dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 15 de dezembro de 2017.



Mário Afonso Woitexem

Presidente do CIDEMA e Prefeito de Pinhalzinho